



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 57/2021

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 4/2021 - Diretoria - 20/04/2021 das 15:00 as 16:00

Decisão: 57/2021

Referência: 2623944/2021

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 20 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de orçamento , Com base na Resolução 1.037 do CONFEA, de 21 de Dezembro de 2011 conforme ART 43 da Lei 4.320/64. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, recomendar que seja realizada a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/AM, utilizando o Superavit Financeiro. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Janeth Fernandes Da Silva, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 20 de abril de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião